

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
VENDAS NOVAS**



**SESSÃO DE DEZEMBRO**

**ATA N.º 6/2024**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

### Ata n.º 06/2024

1. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, no Fórum Cultural “A Praça”, teve lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas e 03 minutos, tendo estado presentes os seguintes membros: Hermínia Maria Viegas Henriques, Aníbal José Serelha Lopes da Silva, Ana Sofia Martins Vaz Rebelo, Paulo Jorge Piteira Campino, Marisa Isabel de Sousa Trigueirão, Daniel dos Santos Cardoso, Maria Clara Cardoso Pereira, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim, Sandra Maria Patuleia Grilo (PS), Luís Miguel Nunes Rodrigues, Maria Manuela Alminha Passão Moura, António Manuel Louro Prata, Sónia Isabel Matias de Carvalho Grulha, Tomás Maria de Sousa Cardoso Marques (PPD/PSD.CDS-PP), Maria João A. B. de Almeida e Silva Luz, José Manuel Batista Leitão e Orlando António das Neves Dias(PCP-PEV).
2. A Câmara Municipal esteve representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Valentino Cunha, pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Susana Gonçalves, pelos Vereadores, Ricardo Videira, Luís Matias, Tiago Aldeias e pelo Chefe da DAF, Hélder Fernandes.
3. A **Presidente da Assembleia Municipal**, saudou todos os presentes na Assembleia Municipal, o público presente, todos os Vendasnovenses que estavam a ver através do Facebook do Município e os funcionários que estavam a dar apoio à Assembleia.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

4. Foi apresentado para votação pela **Presidente da Assembleia Municipal** o **Projeto de Ata n.º 4/2024**, referente à sessão realizada no dia 28 de junho de 2024.
5. Não havendo intervenções, o documento foi posto a votação, tendo sido **aprovado**, por **unanimidade**, o **projeto de ata n.º 4/2024**, referente à sessão realizada no dia 28 de junho de 2024.
6. Não participaram na discussão e votação os membros Marisa Trigueirão, Manuela Moura, António Prata, Luís Rodrigues e Maria João Luz, por não terem estado presente na sessão em causa.
7. Foi apresentado para votação pela **Presidente da Assembleia Municipal** o **Projeto de Ata n.º 5/2024**, referente à sessão realizada no dia 30 de setembro de 2024.
8. Não havendo intervenções, o documento foi posto a votação, tendo sido **aprovado**, por **unanimidade**, o **projeto de ata n.º 5/2024**, referente à sessão realizada no dia 30 de setembro de 2024.
9. Não participaram na discussão e votação os membros Daniel Cardoso, Paula Valentim, Luís Rodrigues e Orlando Dias, por não terem estado presente na sessão em causa.
10. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou à Bancada do PCP-PEV para que apresentasse o Voto de Pesar.
11. Foi apresentado pelo **Membro Orlando Dias**, em representação da Bancada PCP-PEV o **Voto de Pesar “Celeste Caeiro, a Mulher dos Cravos de Abril”**. (**Anexo 24/24**)

12. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
13. O **Membro Tomás Marques**, mencionou que a Bancada do PPD/PSD.CDS-PP se associa ao Voto de Pesar e que o votará favoravelmente caso a Bancada do PCP-PEV retire o ponto dois, referente à atribuição do nome "Celeste dos Cravos", a uma rua do Concelho de Vendas Novas, considerando que essa honra deve ser dada aos Vendasnovenses.
14. O **Membro José Leitão**, referiu que mantém a solicitação à Câmara Municipal do nome "Celeste dos Cravos".
15. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com **12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP)**, o **Voto de Pesar "Celeste Caeiro, a Mulher dos Cravos de Abril"**.
16. Foi feito um minuto de silêncio em homenagem à memória de Celeste Caeiro.
17. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou à Bancada do PCP-PEV para que apresentasse a Moção.
18. Foi apresentada pela **Membro Maria João Luz**, em representação da Bancada PCP-PEV a **Moção "Pela melhoria do serviço prestado pela CP"**. **(Anexo 25/24)**
19. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
20. O **Membro Aníbal Silva**, mencionou que a Bancada do PS se revê na Moção, referindo que o Presidente da Câmara Municipal tem feito várias diligências junto das Infraestruturas de Portugal e da CP fazendo as mesmas exigências, pelo que acompanham o voto do PCP-PEV.
21. O **Membro António Prata**, referiu que a Bancada do PPD/PSD.CDS-PP acompanha as preocupações que estão relatadas pela CDU na Moção.
22. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **unanimidade**, a **Moção "Pela melhoria do serviço prestado pela CP"**.
23. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou à Bancada do PS para que apresentasse o Voto.
24. Foi apresentado pelo **Membro Aníbal Silva**, em representação da Bancada PS o **Voto de Louvor "Centenário de Mário Soares. (Anexo 26/24)**
25. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
26. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **unanimidade**, o **Voto de Louvor "Centenário de Mário Soares"**.
27. O **Membro António Prata**, questionou sobre os dois requerimentos enviados à Assembleia Municipal, um a 22 de fevereiro de 2023 e outro a 1 de novembro de 2023, aos quais ainda não obtiveram resposta e os prazos estão largamente ultrapassados, pelo que solicitam esclarecimento.

28. A **Presidente da Assembleia Municipal**, esclareceu que em relação ao requerimento de 22 de fevereiro de 2023 a Câmara Municipal deu resposta em 4 de abril de 2024, sendo reencaminhada para a Bancada do PPD/PSD.CDS-PP, tendo sido reenviada no dia 8 de outubro de 2024 novamente.
29. Mencionou que no dia 8 de outubro foi reenviado um e-mail para a Câmara Municipal a referir todos os requerimentos que estavam em falta, tanto os PPD/PSD.CDS-PP, como os do PCP-PEV, não tendo sido respondido até ao momento o e-mail, da Assembleia Municipal de 22 de setembro de 2023.
30. O **Membro António Prata**, referiu que ambas as respostas dadas em abril e outubro em nada têm a ver com o solicitado no requerimento, lendo o requerimento enviado à Assembleia Municipal sobre os prédios devolutos pretendendo respostas ao conjunto das perguntas colocadas.
31. Mencionou que é um caso de omissão e de falta de respeito do Presidente da Câmara Municipal para com a Assembleia Municipal, que colide com o direito do Estatuto da Oposição, designadamente de acordo com o artigo 4.º que cita, pelo que continuam a aguardar resposta e algumas clarificações das iniciativas tomadas pela Presidente da Assembleia Municipal.
32. A **Presidente da Assembleia Municipal**, esclareceu que o requerimento foi respondido pelos serviços, havendo a necessidade de novo requerimento por parte da bancada do PPD/PSD.CDS/PP para obter uma resposta mais clarificada.
33. O **Membro António Prata**, mencionou que vão enviar novo requerimento e que faria sentido verificar se o enquadramento está feito quando respondem aos requerimentos.
34. O **Membro José Leitão**, solicitou o envio das gravações das Assembleias Municipais em formato digital. Menciona que na última Assembleia Municipal solicitaram informação sobre os passeios que iam ser intervencionados, não tendo obtido resposta.
35. A **Presidente da Assembleia Municipal**, referiu que vai ver como proceder para o envio em formato digital da gravação da Assembleia Municipal.
36. A **Membro Sónia Grulha**, mencionou que no início do Mandato foi votado por unanimidade que as Assembleias Municipais seriam realizadas em vários pontos do Concelho, nomeadamente, Marconi, Bombel, Piçarras e Landeira, tendo sido apenas realizadas na Landeira e, estando a terminar o Mandato, questiona porque não foram realizadas nesses locais e se está planeado nas próximas Assembleias Municipais a realização das mesmas nesses locais, quando e onde.
37. A **Presidente da Assembleia Municipal**, esclareceu que a votação foi por unanimidade, com a salvaguarda de que houvesse condições para tal, não havendo condições técnicas para transmissão nas Piçarras, Marconi e Bombel.
38. A **Membro Sónia Grulha**, referiu que foi realizada uma reunião de Câmara em Bombel, questionando se houve condições para a mesma.
39. A **Presidente da Assembleia Municipal**, esclareceu que foi realizada, mas com muitas quebras de internet e o espaço utilizado por uma reunião de Câmara é diferente de uma Assembleia Municipal em que estão muitas pessoas.
40. A **Membro Sónia Grulha**, questionou se a votação feita no início do Mandato fica sem efeito.
41. A **Presidente da Assembleia Municipal**, mencionou que também gostaria de fazer as Assembleias Municipais descentralizadas, mas os Vendasnovenses estão habituados

a assistir em direto e a fazer sem ser em direto, ou porque o som quebra ou a imagem não dá, vai receber reclamações da população.

42. A **Membro Sónia Grulha**, questionou se durante os quatro anos de Mandato não houve tempo para reunir essas mesmas condições.
43. A **Presidente da Assembleia Municipal**, esclarece que não é a palavra tempo, mas sim as condições.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### **1.º ponto – Fixação de Taxas no âmbito do Código do Importo Municipal Sobre Imóveis**

44. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 1.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
45. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
46. O **Membro António Prata**, referiu que vai abordar os quatro pontos ao mesmo tempo. Menciona que a Bancada do PPD/PSD.CDS-PP defende a redução da carga fiscal pelo que a vão votar a favor.
47. Em relação à Derrama não vão obstaculizar a proposta apesar de o PS não ter cumprido com o proposto pelo PPD/PSD.CDS-PP na redução ou isenção da Derrama para empresas na área tecnológica inovação.
48. Sobre o IRS entendem que é necessário garantir o equilíbrio financeiro do Município pelo que não vão obstaculizar a proposta.
49. Em relação aos Direitos de Passagem acompanham a proposta apresentada pelo Executivo.
50. O **Membro José Leitão**, mencionou que em relação ao IMI se vão abster devido ao levantamento de prédios devolutos que foi revogado na Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2023, que deveriam ter um IMI agravado para prédios devolutos e até à presente data não é utilizado pela Câmara Municipal.
51. Sobre o IRS e o Direito de Passagem vão votar favoravelmente.
52. Em relação ao IRC mencionou que o PCP-PEV não concorda com a diferenciação da taxa entre quem tem mais de cento e cinquenta mil euros ou menos de lucro.
53. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado, por maioria, com 14 votos a favor (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 3 abstenções (PCP-PEV), aprovar a fixação, para vigorar em 2024, de uma taxa de 0,33% a aplicar aos prédios urbanos, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CIMI e a fixação de uma redução da taxa do IMI de 30€, 70€ ou 140€, respetivamente para agregados com 1, 2, 3 ou mais dependentes a cargo.**

## **2.º ponto – Fixação da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC**

54. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 2.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
55. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
56. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com 9 votos a favor (PS) e 8 abstenções (5 do PPD/PSD.CDS-PP e 3 do PCP-PEV), **aprovar o lançamento de uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o lançamento de uma derrama de 0,75% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€, nos termos do n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.**

## **3.º ponto – Fixação da Participação Variável do Município no IRS**

57. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 3.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
58. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
59. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **unanimidade**, **fixar, para 2025, em 5% a participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município de Vendas Novas, de acordo com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.**

## **4.º ponto – Proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2025**

60. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 4.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
61. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
62. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **unanimidade**, **fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2025, em 0,25% sobre o valor total da faturação mensal pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no Concelho de Vendas Novas, de acordo com o estabelecido no artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada em anexo à Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto.**

## **5.º ponto – Proposta de Demonstrações Previsionais para 2025 (Orçamento, PPI e PAM)**

63. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 5.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.

64. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
65. O **Membro Tomás Marques**, teceu alguns comentários sobre as propostas eleitorais apresentadas e que não foram cumpridas durante os três Mandatos do Partido Socialista na gestão dos Órgãos Autárquicos, mencionando que se vão abster referindo que é melhor ter um orçamento para gerir do que não ter.
66. O **Membro José Leitão**, mencionou que foi melhorada a apresentação do orçamento estando mais perceptível, todavia, tal como em reunião de Câmara, vão votar contra o mesmo.
67. Teceu alguns comentários sobre a execução do orçamento, referindo que a Câmara Municipal para o próximo ano vai ter menos dinheiro para fazer o que se propõe, por ter mais despesas fixas ao orçamento, sendo a sua análise um orçamento de ficção.
68. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um resumo mais conciso sobre o orçamento apresentado.
69. O **Membro Tomás Marques**, mencionou que a visão do Presidente da Câmara Municipal é correta para Vendas Novas, mas são propostas que não saem do papel, são promessas não concretizadas aquando foram eleitos pelos Vendasnovenses.
70. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que a mudança populacional decrescente que o Concelho enfrentou, inverteu antes da pandemia com o aumento significativo da mesma, trazendo novas preocupações para o Concelho, nomeadamente com a falta de salas de aula, a falta de habitação, sendo que têm de se preparar para o futuro crescimento e progresso que é o foco do orçamento apresentado.
71. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **maioria, com 9 votos a favor (PS), 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP) e 3 votos contra (PCP-PEV), aprovar a proposta de demonstrações previsionais do Município de Vendas Novas para 2025 (Orçamento, PPI e PAM).**
72. O **Membro José Leitão**, apresentou uma declaração de voto da Bancada do PCP-PEV proferindo: "A bancada da CDU votou contra este documento porque considera que o mesmo é uma ficção.
73. Em 2024 Câmara Municipal conseguiu realizar 28,59% do PPI ou seja 1.273.259,20€ de um total de 4.453.153,02€ e, em ano de eleições, propõe-se realizar 6.459.042,00€ como se não houvessem mais 307 municípios a quererem fazer obra no último ano de mandato e não existisse o Código dos Contratos Públicos, garrote burocrático da eficiência da Administração Local.
74. Não concorda, como já foi expresso em votações na Câmara Municipal, com um conjunto de projetos nele contido.
75. Considera que existem outros investimentos mais importantes para o Concelho de Vendas Novas do que os previstos no documento como informamos nas reuniões de Direito de Oposição.
76. Não é credível, na mesma Assembleia Municipal, apresentar um documento em que afirma que irá investir em Educação 23.700.000,00€ entre 2023 e 2026 e não haver correspondência no documento, desse investimento.
77. Não é aceitável apresentar uma justificação para o pressuposto investimento na Escola Básica n.º 1 e Secundária de 20 milhões de euros, justificando a sua viabilidade com o



Acordo Sectorial de Compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, quando se sabe que o investimento médio previsto por escola será de 4 milhões.

78. Não acreditamos no reforço dos serviços públicos no Concelho com a descentralização de competências para a autarquia, nem com a concentração dos mesmos.
79. Consideramos que um concelho em que as percas diárias de água assumem um montante preocupante, apresente um investimento residual.
80. Estamos contra a externalização dos serviços municipais.
81. Finalmente, consideramos este orçamento, um orçamento que comprova o que a CDU sempre disse ou seja, que a descentralização de competências da Administração Central para a Local ia provocar o estrangulamento financeiro das autarquias e pôr em causa a sua autonomia, o que se reflete com o facto de pela primeira vez se ultrapassa a percentagem de 70% das verbas afetas diretamente ao orçamento, sobrando apenas 11,35% para o Plano de Atividades Municipal e 17,28% para o Plano Plurianual de Investimentos.”

#### **6.º ponto – Proposta de Mapa de Pessoal para 2025**

82. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 6.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
83. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
84. O **Membro José Leitão**, mencionou que vão votar contra o Mapa de Pessoal por não conter a carreira técnico auxiliar de saúde, criado para os trabalhadores que desempenham essas funções no Centro de Saúde, devendo ser criada a mobilidade nesse sentido, que o número de assistentes operacionais tem vindo a decrescer e por não constar do Mapa de Pessoal os trabalhadores que tem direito a receber o suplemento de penosidade e insalubridade, conforme obriga o Decreto-Lei 93/2021.
85. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que a ocupação dos postos de trabalho em aberto no Mapa de Pessoal está prevista com o recorrer à lista de recrutamento e a alguns procedimentos concursais a ser concluídos ou a ser iniciados, tendo de se repensar a reestrutura do Município para haver um equilíbrio e se tornarem mais eficientes nas respostas que têm de dar, sendo que infelizmente, haverá serviços que temporariamente poderão ter de dar a uma contratação externa.
86. Em relação aos técnicos de saúde, mencionou que é entendimento não se aplica aos Municípios e não configuram no Mapa de Pessoal dos Municípios.
87. O **Membro José Leitão**, sugeriu que o Presidente da Câmara Municipal fale com o Presidente da Câmara Municipal de Estremoz ou do Alandroal para perceber o que já foi feito.
88. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado, por maioria, com 9 votos a favor (PS), 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP) e 3 votos contra (PCP-PEV), aprovar a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2025.**
89. O **Membro José Leitão**, apresentou uma declaração de voto da Bancada do PCP-PEV proferindo: “A Bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas votou contra o Mapa de Pessoal porque: Não prevê a mobilidade de Assistente Operacional para

Técnico Auxiliar de Saúde para os trabalhadores que desempenham funções no Centro de Saúde;

90. Não define no Mapa de Pessoal quais os trabalhadores que têm direito a receber o Suplemento de Penosidade e Insalubridade conforme obriga o decreto-lei 93/2021;
91. Reduz o número de funcionários numa altura em que a Câmara assumiu, quanto a nós erradamente, competências da Administração Central;
92. Reduz o número de funcionários em funções operárias o que indicia a continuação da contratação de empresas para a realização de trabalhos municipais”.

**7.º ponto – Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira do Município de Vendas Novas à data de 30 de junho de 2024**

93. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 7.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
94. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
95. O **Membro José Leitão**, espera que em relação às recomendações e comentários finais do documento quando houver a avaliação final do ano, estejam sanadas.
96. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

**8.º ponto – Proposta de Adenda ao Contrato de transferência de competências e Auto de transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas**

97. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 8.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
98. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
99. O **Membro José Leitão**, mencionou que em relação ao documento foi incluído um vencimento de um Assistente Técnico a 50% e foi retirada a rubrica de aquisição de equipamento pelo que solicita esclarecimentos.
100. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que os equipamentos foram comprados durante o ano de 2024, não constando o valor.
101. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado, por maioria, com 9 votos a favor (PS) e 8 abstenções (5 do PPD/PSD.CDS-PP e 3 do PCP-PEV), aprovar a proposta de adenda ao Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas, para vigorar em 2025.**

**9.º ponto – Proposta de Adenda ao Contrato de transferência de competências e Auto de transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira**

102. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 9.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.

F.D.

103. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.

104. O **Membro José Leitão**, congratulou a alteração à adenda ao contrato por ser incluída a proposta de formação, sugerida pelo PCP-PEV na Assembleia de Freguesia de Landeira.

105. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com **12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP)**, aprovar a proposta de adenda ao Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, para vigorar em 2025.

**10.º ponto – Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira 2025**

106. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 10.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.

107. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.

108. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com **12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP)**, aprovar a proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, para o ano de 2025.

**11.º ponto – Proposta de Contrato de Delegação de Competências do Município de Vendas Novas no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e Acordo de Colaboração para o Ano Letivo 2024-2025**

109. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 11.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.

110. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.

111. O **Membro Luís Rodrigues**, questionou a Vice-Presidente da Câmara Municipal do porquê da redução de alunos que beneficiam do escalão A e B dos apoios sociais económicos quando há um aumento significativo do número de alunos no Agrupamento.

112. A **Presidente da Assembleia Municipal**, deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. O Presidente da Câmara Municipal passou a palavra à Vice-Presidente da Câmara Municipal.

113. A **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que confirmou com os serviços os números que se fizeram chegar do Agrupamento de Escolas, os mesmos referiam menos alunos daí o valor ser mais baixo.

114. O **Membro Luís Rodrigues**, mencionou que não deixa de ser estranho sendo um assunto importante para a educação que o tema não tenha sido detetado logo à partida e que não haja uma resposta clara para a situação, sendo que a Bancada do PSD.CDS-PP vai votar favoravelmente à proposta.

115. O **Membro José Leitão**, mencionou que acha estranho quando a Vice-Presidente disse haver menos alunos, quando se diz que o número de alunos aumentou.
116. Questionou o porquê de ter saído o projeto municipal o “Gang do Pedal”.
117. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que há menos alunos a beneficiar do apoio sócio económico e que pelas dúvidas apresentadas em reunião de Câmara foram confirmar junto do Agrupamento de Escolas se se tratava de alguma gralha na informação, tendo-se confirmado que os valores estão corretos.
118. Em relação ao “Gang do Pedal” informou que apesar da pouca adesão, está a ser preparado internamente na escola um projeto que o irá substituir.
119. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado, por maioria, com 14 votos a favor (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 3 abstenções (PCP-PEV), aprovar a Proposta de Contrato de Delegação de Competências do Município de Vendas Novas no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e Acordo de Colaboração para o Ano Letivo 2024-2025.**

## 12.º ponto – Carta Educativa de Vendas Novas

120. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 12.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
121. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
122. O **Membro Luís Rodrigues**, mencionou que a Carta Educativa já foi objeto de parecer do Conselho Municipal de Educação em 2023, não refletindo a realidade que o Concelho enfrenta no presente, nomeadamente, com a entrada significativa da população imigrante, sendo um motivo para o votarem contra, mas atendendo às implicações da não aprovação do documento, vão se abster.
123. O **Membro José Leitão**, mencionou que a Bancada do PCP-PEV vai votar contra o documento por se encontrar cheio de lacunas, devendo ser revisto.
124. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu todo o procedimento da Carta Educativa e das dificuldades sentidas com a alteração da população e as exigências da IGeFE, se fosse rever todos os dados o processo era infinito. Sendo a sua perspetiva que tanto a Carta Educativa e o PDM sejam revistos antes dos dez anos.
125. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado, por maioria, com 9 votos a favor (PS), 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP) e 3 votos contra (PCP-PEV), aprovar a Carta Educativa de Vendas Novas.**
126. O **Membro José Leitão**, apresentou uma declaração de voto da Bancada do PCP-PEV proferindo: “Um documento de planificação do futuro do que quer que seja, para ser credível, entre outros aspetos, deve no seu diagnóstico ser exaustivo e nas perspetivas apresentadas deve merecer confiança e não omitir informação.
127. No caso da Carta Educativa de Vendas Novas estamos perante um documento que consegue não cumprir com o afirmado. Vejamos:
128. A Carta Educativa de Vendas Novas refere que “há uma clara tendência ascendente da população residente a partir de 2020, não só devido às dinâmicas migratórias, mas



também devido à adoção de medidas e políticas municipais de atração e fixação de população”, mas não identifica quais foram essas medidas;

129. A Carta Educativa de Vendas Novas não refere a existência da Associação de Solidariedade Social “Consigo”, localizada no Parque Industrial de Vendas Novas;
130. A Carta Educativa de Vendas Novas não refere a intenção de construção de uma nova creche/jardim de infância na Landeira;
131. A Carta Educativa de Vendas Novas define o que são rede pública e rede privada e dentro desta última o que são estabelecimentos com fins lucrativos e sem fins lucrativos, colocando estes últimos na rede solidária, mas no entanto na página 51 identifica o Colégio Laura de Vicunha, a Associação 25 de Abril e a Associação Amigos da Landeira como integrando a rede privada até 2016/2017 e só a partir de 2017/2018 a rede solidária;
132. A Carta Educativa de Vendas Novas apresenta na análise SWAT um conjunto de itens muito genéricos e lisonjeiros;
133. A Carta Educativa de Vendas Novas apresenta um cronograma temporal desatualizado;
134. A Carta Educativa de Vendas Novas apresenta um custo global incompleto e que não é refletido nos documentos previsionais da Câmara Municipal;
135. Por fim, a Carta Educativa de Vendas Novas é um documento com informação importante, apesar de incompleta, mas assumidamente irrealista face aos constrangimentos municipais, por isso a bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas, votou contra”.

### **13.º ponto – Informação da Atividade Municipal**

136. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 13.º ponto da ordem de trabalhos.
137. O **Membro Tomás Marques**, questionou o Presidente da Câmara Municipal se está satisfeito a faltar menos de um mês do ano acabar e ter uma taxa de execução orçamental tão baixa.
138. Em relação à tolerância de ponto dada aos funcionários para a realização do almoço de natal questionou se foi tida em conta o calendário escolar antes da marcação do almoço e se justifica que se interrompa o ano letivo.
139. O **Membro José Leitão**, mencionou em relação à atividade municipal que a dívida a fornecedores se refere a 31 de agosto de 2024, devendo ser lapso, que na página 16 há um erro no conteúdo 3.2.4., referente à condenação da Câmara em processo jurídico questiona o valor que a Câmara Municipal terá de pagar e em relação ao IMI questiona sobre a lista de prédios devolutos que deveria estar concluída até 2023.
140. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu em relação à execução orçamental 2024, existem dois projetos que estão previstos e que rondam os quatrocentos mil euros, que vão passar para o ano 2025, nomeadamente uma aquisição de uma viatura de RSU e a substituição de iluminação do estádio.
141. Em relação ao final do ano letivo referiu que houve coordenação com o Agrupamento de Escolas.
142. Mencionou que o assinalado pelo Membro José Leitão foram lapsos e o processo de condenação foi no valor de seis mil euros.



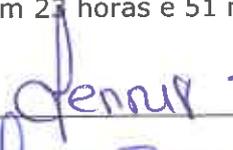
143. O **Membro Tomás Marques**, questionou se o Presidente da Câmara Municipal está satisfeito com 38% de execução orçamental.
144. O **Membro José Leitão**, questionou novamente sobre a lista de prédios devolutos, lendo o documento que foi apresentado na Assembleia Municipal 29 de dezembro de 2022 sobre o levantamento de prédios devolutos que foi revogado na Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2023.
145. O **Presidente da Câmara Municipal**, em relação ao PPI dá como exemplo a Loja do Cidadão, despesa vai transitar para 2025.
146. Em relação à lista que o Membro José Leitão menciona, referiu que foi publicada em Edital e é do conhecimento público. Refere que os dados que têm de se cruzar entre o baixo consumo de água e energia elétrica em curto espaço tempo tem dificultado o trabalho do técnico, devendo haver um sistema informático que faça esse cruzamento de dados.
147. O **Membro José Leitão**, referiu que a lista anterior veio à Assembleia Municipal, questionando se a nova também virá.
148. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que atualmente não há nenhuma lista que tenha de vir à Assembleia Municipal.
149. O **Membro José Leitão**, mencionou que compreende a dificuldade com a energia elétrica, mas em relação à água pode-se verificar os dados de um mês para o outro.
150. O **Membro Luís Rodrigues**, referiu que na Rua Almada Negreiros, entre os cruzamentos da Rua Carlos Pacheco e a Rua de Timor, caiu um muro de sustentação de terra há vários meses devido às intempéries, originando a que o passeio existente tenha desaparecido, pelo que questionou se o Município não deveria ter sinalizado a questão evitando que alguém se magoe e quem se responsabiliza se isso acontecer.
151. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que têm os dados da água, mas a verificação é cumulativa. Em relação à Rua Almada Negreiros tem de ir verificar a situação com os serviços operacionais.
152. O **Membro Luís Rodrigues**, mencionou que a questão é que o local não está devidamente assinalado podendo qualquer pessoa distraidamente cair no buraco existente.
153. Assinala o muro à entrada do Bairro General Vasco Gonçalves, quando se entra pela Rua Alexandre Braga, que está em risco de ruir, sem qualquer sinalização, questionando em quem cai a responsabilidade civil se o mesmo cair em cima de alguém.
154. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que em relação ao muro já foi feita a notificação oficial ao proprietário para que faça a reparação do muro, sendo o mesmo o responsável pela sua devida manutenção e em último caso a Câmara Municipal poderá fazer a tomada de posse administrativa e imputar os custos do problema ao proprietário.
155. A **Membro Maria João Luz**, solicitou esclarecimento sobre uma tenda que voltou a ser montada no Bairro Vasco Gonçalves.
156. O **Membro Luís Rodrigues**, questionou se a Câmara Municipal não deveria sinalizar os locais para ficar mais evidente.

157. O **Presidente da Câmara Municipal**, mencionou que vai analisar com os serviços a colocação de baias sem prejuízo do processo paralelo.
158. Em relação à tenda mencionou que já está identificada e já falaram com a GNR tendo a mesma de atuar no sentido que a ocupação da via pública não é permitida.
159. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

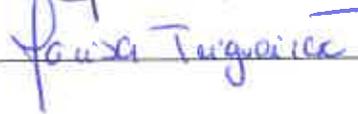
## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

160. Neste período não se registou qualquer intervenção do público presente na sessão.
161. Não tendo havido mais assuntos a tratar, foi lida, votada e **aprovada**, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a **Presidente da Assembleia Municipal** dado por encerrada a sessão quando eram 23 horas e 51 minutos do dia 18 de dezembro de 2024.

A Presidente da Assembleia



O 1.ª Secretário da Assembleia



**ANEXOS**

Alexo 24/24



## Voto de Pesar

### Celeste Caeiro, a Mulher dos Cravos de Abril

Faleceu aos 91 anos, no passado no passado dia 15 de Novembro, Celeste Caeiro, conhecida como a Celeste dos Cravos. Militante Comunista, mulher trabalhadora, de convicções fortes, Celeste Caeiro enfrentou uma vida de dificuldades com perseverança. A sua generosidade e afabilidade ficarão na memória de todos.

Celeste Martins Caeiro nasceu em Lisboa a 2 de Maio de 1933, oriunda de uma família humilde, e viveu grande parte da sua vida em Lisboa. No dia 25 de Abril de 1974, manhã cedo, levantou-se para ir trabalhar e acabou a distribuir cravos pelos militares revoltosos, num gesto com um extraordinário simbolismo, que viria a projetar a Revolução de Abril em todo o mundo, desde então conhecida como a “Revolução dos Cravos”, que pôs fim ao regime fascista em Portugal. Foi um prenúncio da aliança, determinante na Revolução, entre

o povo português e o Movimento das Forças Armadas (MFA).

Segundo a própria Celeste, que teve ocasião de contar a sua história em numerosas entrevistas e visitas a escolas da cidade e do País: «Eu trabalhava num restaurante na Rua Bramcamp. A casa fazia um ano nesse dia e os patrões queriam fazer uma festa. O gerente comprou flores para dar às senhoras, enquanto aos cavalheiros se daria um Porto. Nesse dia, quando chegámos, o patrão explicou que não ia abrir o restaurante, porque não sabia o que estava a acontecer, e disse-nos para levarmos as flores connosco. Chegámos ao armazém e vimos que eram cravos vermelhos e brancos. Cada um levou um molhe.»

A mulher que viria a ser conhecida como a “Celeste dos Cravos” não foi para casa. Apanhou o Metro para o Rossio e rumou ao Chiado, onde se deparou imediatamente com veículos militares. Conta que se aproximou de um dos veículos militares perguntando o que se passava, ao que um militar terá respondido: «Nós vamos para o Carmo para deter o Marcelo Caetano. Isto é uma revolução!». O soldado pediu-lhe, ainda, um cigarro, mas Celeste não tinha. Celeste queria comprar-lhes qualquer coisa para comer, mas as lojas estavam todas fechadas. Assim, deu-lhes as únicas coisas que tinha para lhes dar: os molhos de cravos, dizendo: «Se quiser tome, um cravo oferece-se a qualquer pessoa». O resto da história é por demais conhecida, o soldado aceitou e pôs a flor no cano da

espingarda. Celeste foi dando cravos aos soldados que ia encontrando, desde o Chiado até ao pé da Igreja dos Mártires. Ainda, segundo as palavras da Celeste: «Correu tudo muito bem. Tinha de correr, pois os cravos estavam nas espingardas e elas assim não podiam disparar...».

Celeste Caeiro ficará para sempre associada à história e memória do 25 de Abril e da liberdade no nosso País.

A ligação de Celeste, como a de muitas centenas de milhares de trabalhadores, não se ficou por uma flor, viveu intensamente o ano em que tudo foi possível, a liberdade, as conquistas da revolução e a aprovação da Constituição mais progressista da Europa Ocidental. Como milhões de pessoas, Celeste nunca desistiu de lutar por uma sociedade mais justa, participando ativamente na vida política do país, integrada no seu partido de sempre, o Partido Comunista Português. Foi candidata nas listas da CDU à freguesia onde residia, Santo António, em Lisboa, tendo sido, ainda nas últimas eleições autárquicas, mandatária dessa mesma lista.

Assim, a bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas reunida a 18 de dezembro de 2024, delibere:

- 1 – Manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de Celeste Caeiro, expressando à sua família e amigos as mais sentidas condolências, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
- 2 – Recomendar à Câmara Municipal de Vendas Novas para que atribua o nome “Celeste dos Cravos” a uma rua do concelho de Vendas Novas;
- 3 – Remeter o presente voto pesar à sua família e ao Partido Comunista Português.

Vendas Novas 18 de dezembro de 2024

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Em caso de aprovação, esta moção deverá ser enviada aos órgãos de comunicação social locais, regionais, nacionais, multimédia e Boletim Municipal e redes sociais do Município.



## MOÇÃO

### Pela melhoria do serviço prestado pela CP



Em Vendas Novas a CP tem pautado, de uma forma geral, pela prestação de um serviço público de má qualidade. São conhecidas de todos a falta de condições da estação, sem sala de espera; WC, bilheteira, comboios atrasados, comboios sobrelotados, plataforma de acesso às carruagens desadequadas, falta de parque de estacionamento, tudo agravado recentemente com a criação do Passe Ferroviário Verde que incentiva, e bem, a utilização do comboio como meio de transporte preferencial, mas não prevê a criação de melhores condições para o aumento de utilizadores.

Por tudo isto, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida a 18 de dezembro de 2024, exige à CP: que solucione em definitivo a sobrelotação dos comboios, agravada com a recente implementação do Passe Ferroviário Verde, como já aconteceu há poucas semanas, com o acréscimo de mais uma carruagem de 2ª classe, entretanto retirada;

que cumpra com os horários estabelecidos e que os atrasos de 15, 20 minutos verificados não se transformem em normalidade. Nalgumas situações estes atrasos já chegaram a ser de quase 1 hora;

que reforce o horário dos comboios a circular visto o aumento de utilizadores;

que dê uma resposta de qualidade aos utentes, mantendo o ar condicionado das carruagens ligado, pois muitas vezes o mesmo é desligado o que nesta altura do ano com o frio que se faz sentir é extremamente penoso;

que melhore as infraestruturas e o material circulante evitando que os comboios fiquem parados sem justificação, conforme acontece habitualmente;

que abra em definitivo na estação de Vendas Novas uma sala de espera que permita que as pessoas que aguardam pelo comboio o façam com o mínimo de condições, sem terem que estar ao frio ou à chuva;

que as casas de banho estejam a funcionar e devidamente higienizadas;

que a bilheteira funcione;

que a plataforma de acesso às carruagens seja adaptada para pessoas com mobilidade reduzida ou em cadeira de rodas;

que, com a Câmara Municipal, resolva o problema do estacionamento das viaturas dos utilizadores junto à estação de Vendas Novas;

que se resolva o atraso na emissão dos novos passes nas bilheteiras, sendo que estão com atrasos de um mês na sua emissão.

Vendas Novas, 18 de dezembro de 2024

Em caso de aprovação, esta moção deverá ser enviada à Presidência da República, Presidente da Assembleia da República e forças políticas aí representadas, Primeiro-ministro, Conselho de Administração da CP e órgãos de comunicação social locais, regionais, nacionais, multimédia e Boletim Municipal e redes sociais do Município.





Alexo 26/24

## **Voto de louvor**

### **Centenário de Mário Soares**

Mário Alberto Nobre Lopes Soares, nascido em Lisboa, a 7 de dezembro de 1924, lutou contra o regime fascista, foi um dos Fundadores do Partido Socialista, Primeiro Ministro de Portugal e Presidente da República Portuguesa.

Celebramos este ano de 2024 o centenário de nascimento de Mário Soares, uma figura incontornável da história de Portugal e símbolo da luta pela liberdade, democracia e justiça social, que dedicou a sua vida à causa pública, desempenhando um papel fundamental na construção de uma sociedade mais livre e plural.

Foi ele também um construtor e fazedor de Abril, político, estadista e cidadão destacou-se pela sua coragem, visão e compromisso com os valores democráticos.

Mário Soares interpretou a transição democrática como um momento de profunda mudança social e política, sendo um pedagogo da democracia, defensor da pluralidade de opiniões, do respeito pelo debate e na construção de consensos.

A sua visão era dotada de um raro humanismo, de consciência democrática, de respeito pelas diferenças, construtor de pontes, defensor do progresso do nosso país e das nossas gentes, com um olhar em frente com a Europa como horizonte de modernidade e desenvolvimento.

Neste centenário, prestamos homenagem ao legado de Mário Soares, reconhecendo o impacto duradouro do seu contributo para o país e a sua influência como defensor incansável da liberdade, da democracia e dignidade humana.

Assim, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida a 18 de dezembro de 2024, enaltece a vida e luta de Mário Soares pelos valores democráticos e pela liberdade.

Vendas Novas, 18 de dezembro de 2024.

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Vendas Novas.